



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

**EDITAL Nº 077 - PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PARA AÇÕES DA CAFE**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadora de Articulação e Fomento à Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA.

**1. CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	26/09/2023 até 02/10/2023 (23h59min)
Análise das inscrições e pré-seleção	03/10/2023
Divulgação das inscrições homologadas e data das entrevistas	03/10/2023
Realização das entrevistas	a partir do dia 04/10/2023
Resultado preliminar	a partir do dia 06/10/2023
Recursos	1 dia após a publicação do resultado preliminar
Resultado final	a partir do dia 07/10/2023

**2. DAS VAGAS**

**Uma vaga:**

Uma vaga para Assistente editorial da Experiência - Revista de Extensão da UFSM.

**Bolsa:**

Será para uma bolsa mensal no valor de R\$500,00.

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais,

Laboratório PÚBLICA, (Campus Sede UFSM, em Camobi).

O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

**a) Data:** 26/09/2023 até 02/10/2023

**b)** A inscrição será via formulário, para acessar o link:

<https://forms.gle/T8LyAoKqBb9iLmLJA>

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) estudantes matriculados em cursos de graduação em Produção Editorial.

Será dada a preferência a estudantes que estiverem matriculados regularmente a partir do 3º semestre do curso de graduação. É desejável possuir experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. Este poderá ser um critério de desempate.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

a) Análise de currículo, que deve ser anexado junto ao formulário de inscrição.

b) Envio de uma carta com seus interesses em atuar nesta vaga.

c) Entrevista individual realizada com os candidatos selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista serão convocados pelo e-mail informado na inscrição e a entrevista de seleção, conforme cronograma.

Os/as candidatos/as selecionados/as não podem ter outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [experienciaufsm@ufsm.br](mailto:experienciaufsm@ufsm.br)

Santa Maria, 26 de setembro de 2023.

CLÁUDIA REGINA ZILLOTTO BOMFÁ  
EDITORA RESPONSÁVEL  
EXPERIÊNCIA- REVISTA DE EXTENSÃO DA UFSM - PRE